PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156 04380507/0001-79

Exercício: 2019 PL 2476

Page 1

LEI N° 2637, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na 121.187,37 distribuídos as seguintes dotações: importância de R\$

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA 02 08 00

> 477 26.782.0026.2075.0000

4.4.90.51.00

Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais OBRAS É INSTALAÇÕES

Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

002 200 **CONVENIOS DO ESTADO**

121.187,37 F.R.: 0 2

14

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

121.187,37

Fontes de Recurso

14

121.187,37

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de agosto de 2019

VAGNO GONÇA **VES BARROS** Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

29/08/2019 A 19/09//2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES AGENTE ADMINISTRATIVO Cadastro nº 108/2 Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO Publicação nº2045 De: 29/08/2019 A 19/09/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação Port.0003/GP/CMETOPO/2019